



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 6 de Março de 2023 • Ano XIV • Nº 8772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTI1NUZBMTCTXNZLFMTK4MD

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA SEMGE Nº 033, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de horário especial para a Servidora Pública Municipal FERNANDA KELIA DE ALMEIDA TAVARES, em razão de ter sobre sua responsabilidade pessoa com deficiência similar ao transtorno de espectro do autismo e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.394, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que a Servidora se submeteu ao Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalho, que, por meio da Comunicação Interna nº.303/2023, expediu manifesto favorável ao pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o cumprimento da jornada de trabalho em horário especial, em deferimento ao pedido do(a) servidor(a) FERNANDA KELIA DE ALMEIDA TAVARES, Professora, Matrícula nº. 26939, em razão de ter sob a sua responsabilidade sua filha, a menor G.T.A., nas condições que menciona a Lei Municipal nº. 1.292, de 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – A chefia imediata deverá adotar as medidas que viabilizem o cumprimento desta Portaria, assegurando-se, concomitantemente, o regular funcionamento da repartição em que esteja lotado(a) o(a) servidor(a) em questão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 03 de março de 2023.

Carlos Ronaldo Carvalho dos Santos
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 10.514/2022